

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião                   | Página |
|----------------|----------------|----------------------------------|--------|
| 29   06   2021 | 15h13min       | 52ª Sessão Extraordinária Remota | 180    |

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve um voto contrário, da Deputada Júlia Lucy.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

### **PARECER 03 - CCJ**

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 227/2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "veda às instituições financeiras, no âmbito do distrito federal de ofertar e celebrar

| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião                   | Página |
|----------------|----------------|----------------------------------|--------|
| 29   06   2021 | 15h13min       | 52ª Sessão Extraordinária Remota | 181    |

contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a iniciativa não usurpa competência privativa da União para legislar sobre propaganda comercial, Direito Civil e política de crédito, já que a propositura deve ser observada sob a ótica da proteção e defesa do consumidor, estampadas no art.5º, inciso XXXII, da Constituição Federal.

Logo, a proposição faz parte do rol de competências legislativas distritais.

Dessa forma, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, conclui-se pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 227/2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 1 voto contrário, da Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 227/2019, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.